



Processo n.º 2823-11.00/13-2

Parecer n.º 093/2014 CEC/RS

O projeto

“Chimarreando ao por do sol” tem o seu recurso acolhido.

1 – O projeto **“Chimarreando ao por do sol”**, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de sete mateadas, evento musical a ser realizado em sete municípios do Rio Grande do Sul, a saber: Porto Alegre (Parque da Redenção e Lami), Cachoeirinha, Cidreira, Tramandaí, Pinhal e Vacaria.

Tem como objetivo geral “fomentar o debate e buscar alternativas de combate ao uso de drogas além de divulgar a cultura do Estado do RS. Teremos a participação de um artista convidado nas rodas de chimarrão que conversarão com os jovens e crianças e abordarão valores de amizade e ética, a ideia é conscientizar os jovens sobre o uso de drogas”.

O produtor cultural é Susana Pereira Schwuchow (CEPC 2842). Da equipe principal constam: Leandro Ramos, como diretor executivo; Veridiana Lima Abrão, como diretora de produção; Marcelo Kiclalowski Noms, como diretor artístico; Paulo Cesar Bombassero, como diretor geral; Mariana Teixeira Pires como assessora de imprensa. O contador é Valesca Gattini Araújo (CRC74943).

Apresenta o seguinte quadro de financiamento: solicita ao Sistema LIC R\$ 282.492,66 (100%); não tem recursos próprios nem previstas receitas de comercialização.

O projeto entrou no sistema em 5/12/2013, passou por diligência do SAT em 23/12/2014, que foi respondida em 7/01/2014 e analisada em 20/01/2014. O projeto foi habilitado com glosas em 03/02/2014.

Foram alterados as seguintes rubricas:

1.24 – Locação de palco Cachoeirinha de R\$ 10.000,00 para R\$ 1.500,00

1.25 – Locação de palco Pinhal de R\$ 11.200,00 para R\$ 1.680,00

1.26 – Locação de palco Vacaria R\$ 12.000,00 para R\$ 2.000,00

1.23 – Locação de palco Porto Alegre, (Lami e Redenção) de R\$ 10.000,00 para R\$ 3.000,00

Com a planilha de custos reformulada, o valor total do projeto é de R\$ 247.472,66, totalmente solicitado à LIC.

É o relatório.

2 – O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Entretanto, foi inabilitado por faltarem aspectos culturais mais específicos, como palestras com palestrante capacitado para tal, oficinas, distribuição de livros etc.

O proponente entra em recurso em sete de abril, reconhecendo que realmente havia uma falha na programação, e buscando preencher esta lacuna. Explica que pesquisou no mercado cultural e identificou o Sr. Wilson Tubino, autor do livro “Os Segredos Ocultos do Chimarrão”, como a pessoa indicada para falar ao público presente no evento.

Feito o contato, foi acordado que o referido palestrante abordará o tema “Chimarrão – Uma herança religiosa dos Índios Guaranis” e que serão distribuídos 300 exemplares do livro de sua autoria aos presentes nas palestras.

As inscrições para as palestras serão feitas no site do evento, que será divulgado nas redes sociais. As palestras (em todos os locais previstos) terão a duração de uma hora.

Os custos das palestras e doações serão de responsabilidade do Tchê Barbaridade e não vão onerar o projeto.

Foram anexados o currículo e a carta de anuência do palestrante.

3. Em conclusão, por terem sido sanadas as inconsistências, o projeto **“Chimarreando ao por do sol”** tem o

seu recurso acolhido, podendo vir a receber até o valor de **R\$ 247.472,66** (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em incentivos fiscais do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais.

Em razão da autorização da SEDAC, expedida pelo Of. N° 06/14, o projeto é considerado prioritário, sendo dispensado de ser submetido à Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 2823-11.00/13-2

Parecer nº 057/14 CEC/RS

O projeto "Chimarreando ao por do sol" não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1 - O projeto "Chimarreando ao por do sol", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de sete mateadas, evento musical de fruição a ser realizado em sete municípios do Rio Grande do Sul, a saber: Porto Alegre, no Parque da Redenção e no Lami, Cachoeirinha, Cidreira, Tramandaí, Pinhal e Vacaria.

Tem como objetivo geral *"fomentar o debate e buscar alternativas de combate ao uso de drogas além de divulgar a cultura do Estado do RS. Teremos a participação de um artista convidado nas rodas de chimarrão que conversarão com os jovens e crianças e abordarão valores de amizade e ética, a ideia é conscientizar os jovens sobre o uso de drogas"*.

Trata-se de evento não vinculado a data fixa, *"que busca a reflexão sobre o costume do chimarrão e a música entre os jovens como forma de combater o uso de drogas" (...)* *"Pretende também divulgar a cultura do Estado do RS, com a participação de um artista convidado nas rodas de chimarrão, despertar nos jovens e crianças valores de amizade e ética, envolver e atrair simpatizantes para o ambiente cultural do RS e Brasil..."*

Entre os objetivos específicos estão:

Envolver e atrair simpatizantes para o ambiente cultural do Rio Grande do Sul;

Orientar sobre a utilização do lixo orgânico (erva velha) para fazer adubo;

Despertar nos jovens e crianças valores de amizade e ética;

Refletir sobre o costume do chimarrão e a música entre os jovens como forma de combater o uso de drogas;

Resgatar e projetar a cultura sobre o produto erva mate e os valores envolvidos na roda de chimarrão, como amizade, ética e respeito;

Apresentar o conhecimento das propriedades benéficas e por fim mostrar as várias formas de preparar o mate amargo;

Divulgar a cultura musical do Estado do RS, com a participação de artistas no evento.

Em relação à importância do festival, o proponente salienta a diversidade cultural do RS. Refere-se à mescla da colonização portuguesa com a alemã, italiana, negra, índio e cisplatina como a origem desta cultura diversificada que é transmitida de pai para filho. Cita que o chimarrão é conhecido em qualquer parte do Brasil como um costume do Rio Grande do Sul, além das características locais como a bombacha, o churrasco e o cavalo. Num longo arrazoado faz uma reflexão sobre a música como arte de combinar os sons harmoniosamente e a importância da interação entre o Grupo Tchê Barbaridade e seus convidados com o público para influenciar os jovens. Diz ainda que a ideia deste espetáculos é propor a reflexão e a construção

do conhecimento, aproximando problemas sociais de soluções e ampliando os limites da cidadania.

O produtor cultural é Susana Pereira Schwuchow (CEPC 2842).

Da equipe principal constam:

Leandro Ramos como diretor executivo; Veridiana Lima Abrão como diretora de produção; Marcelo Kiclalowski Noms como diretor artístico; Paulo Cesar Bombassero como diretor geral; Mariana Teixeira Pires como assessora de imprensa.

O contador é Valesca Gattini Araújo (CRC74943).

Apresenta o seguinte quadro de financiamento: solicita ao Sistema Pró-Cultura R\$ 282.492,66 (100%). Não tem recursos próprios nem previstas receitas de comercialização.

O projeto entrou no sistema em 5/12/2013, passou por diligência do SAT em 23/12/2014, a diligência foi respondida em 7/01/2014 e analisada em 20/01/2014. O projeto foi habilitado com glosas em 03/02/2014.

Foram alteradas as seguintes rubricas:

1.24 - Locação de palco Cachoeirinha, de R\$ 10.000,00 para R\$ 1.500,00

1.25 – Locação de palco Pinhal, de R\$ 11.200,00 para R\$ 1.680,00

1.26 – Locação de palco Vacaria, de R\$ 12.000,00 para R\$ 2.000,00

1.23 – Locação de palco Porto Alegre (Lami e Redenção), de R\$ 10.000,00 para R\$ 3.000,00

Com a planilha de custos reformulada, o valor total do projeto é de R\$ 247.472,66, totalmente solicitado ao Pró-Cultura.

É o relatório.

2 - O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Entretanto, o objetivos não estão contemplados na programação.

O produtor faz um extenso e rico relatório sobre a erva mate, o hábito do chimarrão, suas propriedades medicinais, entre outros; contudo, não estão previstas oficinas, palestras, seminários ou melhor aproveitamento de tema tão extenso. Apenas prevê conversa dos componentes do Grupo Tchê Barbaridade com o público sobre valores éticos, chimarrão, uso de drogas etc.

Seria de se esperar que assunto tão rico fosse desenvolvido por profissional capacitado para este tipo de ação educativa.

O valor do projeto é bastante alto para apenas uma apresentação em cada local, que na realidade será apenas de fruição, nada deixando após a desmontagem da estrutura.

3. Em conclusão, o projeto "**Chimarreando ao por do sol**" não é recomendado para a Avaliação Coletiva, nos termos em que foi proposto, pois, apesar de seu mérito, não é oportuno nem relevante.

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora